



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

*Autógrafo 4/2016 - 1*

**AUTÓGRAFO N.º 4/2016**

Projeto de Lei n.º 4/2016

FIXA VALOR DO PR-PADRÃO  
REFERENCIAL PARA O ANO DE 2016.

Art. 1.º O PR – Padrão Referencial passa a ser de R\$ 566,34 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor do PR fixado no *caput* é resultante da incidência do percentual de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) sobre o PR vigente em 2015, correspondente à variação anual do IGP-M (FGV) no período.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2016.

Agudo, 14 de janeiro de 2016.

Ver. Aliceu Klein  
Presidente